

## SERVIDORES:

- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)  
 - RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO - (COLABORADOR EVENTUAL)  
 - 5936281/1 - DENISE NUNES PEREIRA OLIVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5899280/2 - JERFESON ANDRADE CARVALHO - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

**Protocolo: 388005**

**PORTARIA Nº 2356/2018-GAB/SEMAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A FUNAI E INDÍGENAS NAS TERRAS INDÍGENAS NOS MUNICÍPIOS CITADOS  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

PERÍODO: 25/11 A 02/12/2018 - (07 E ½) DIÁRIAS.

## SERVIDORES:

- 5914579/2 - MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES - (GERENTE)  
 - 5905946/3 - BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES - (COORDENADOR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 387972**

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO COEMA N.º 138 DE 23 DE OUTUBRO 2018.**

Approva a concessão da Licença Prévia - LP, pleiteada do processo administrativo n.º 29340/2016 para o Projeto Complexo Hidrelétrico Cupari Braço Leste Localizado no município de Rurópolis/PA sob a responsabilidade da empresa Cienge Engenharia e Comércio LTDA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2o-D da Lei Estadual no 5.752, de 26 de agosto de 1993, devidamente, consolidada considerando as suas alterações,  
 CONSIDERANDO que o art. 6o, § 4o do Decreto Estadual no 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade - SEMAS (PT n.º 39948/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2018);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (PJ n.º 17347/CONJUR/GABSEC/2018);

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Mineração, apresentado e aprovado por maioria dos membros presentes, bem como das condicionantes apresentadas na 68.ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada em 23 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e publicidade que regem os atos praticados pela Administração Pública,  
 RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a concessão da Licença Prévia-LP para o Complexo Hidrelétrico Cupari Braço Leste e linha de Transmissão Associada, nos termos da resolução COEMA n.º 117/2014 por um período de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 1.120/2008.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, em 23 de Outubro de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

**Protocolo: 388147**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DOS CONTRATOS 78/79/81/82 - 2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E AS SEGUINTE EMPRESAS CONTRATADAS:

• CONTRATO Nº 78/2018 - BRÁSIDAS EIRELI - ME;

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para produção do artesanato indígena da Calha Norte como segue:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Furadeira	unid.	22	R\$ 144,54	R\$ 3.179,88
Total					R\$ 3.179,88

REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON LUIS KOCH

• **CONTRATO Nº 79/2018** - JSF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ; DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para produção do artesanato indígena da Calha Norte como segue:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aviamento para Costura	kg	17	R\$ 62,94	R\$ 1.069,98
3	Aviamento para Costura	kg	17	R\$ 63,52	R\$ 1.079,84
4	Aviamento para Costura	kg	17	R\$ 61,34	R\$ 1.042,78
5	Aviamento para Costura	kg	17	R\$ 63,35	R\$ 1.076,95
15	Barbante Algodão	Rolo de 1kg	88	R\$ 11,76	R\$ 1.034,88
16	Bacia	unid.	88	R\$ 29,65	R\$ 2.609,20
18	Alicate de Corte	unid.	22	R\$ 31,95	R\$ 702,90
Total					R\$ 8.616,53

REPRESENTANTE LEGAL: ANDREA FERREIRA DOS SANTOS

• **CONTRATO Nº 81/2018** - M. S. DA LUZ COMERCIO E SERVIÇOS;

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para produção do artesanato indígena da Calha Norte como segue:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Caibire de Arame	kg	88	R\$ 22,61	R\$ 1.989,68
21	Arco Serra	unid.	44	R\$ 2,54	R\$ 111,76
23	Canivete Eletrecista	unid.	22	R\$ 19,00	R\$ 418,00
24	Pincel Desenho	unid.	220	R\$ 3,49	R\$ 767,80
26	Tesoura Costura	unid.	22	R\$ 9,81	R\$ 215,82
Total					R\$ 3.503,06

REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA SOUSA DA LUZ

• **CONTRATO Nº 82/2018** - SUL COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA;

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para produção do artesanato indígena da Calha Norte como segue:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Lona	unid.	88	R\$ 12,72	R\$ 1.119,36
19	Lixa	unid.	110	R\$ 1,44	R\$ 158,40
20	Lixa	unid.	110	R\$ 1,44	R\$ 158,40
25	Pincel Desenho	unid.	220	R\$ 1,33	R\$ 292,60
Total					R\$ 1.728,76

REPRESENTANTE LEGAL: ANDREIA BARCAROL

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. 2018/59655; Pregão Eletrônico 14/2018- IDEFLOR-BIO.

FISCALIZAÇÃO: MARIA JALVA COSTA BRAGA.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 185.411.437.8569.0000, Fonte de Recurso 0656, Elementos de Despesa, 44.90.52 e 33.90.30.

ASSINATURA: 29/11/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

**Protocolo: 388384**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 1281 DE 29 DE NOVEMBRO 2018**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo:

Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente de UC

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339030 .....R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Ação: 225783

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 388392**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 1282 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

CONSIDERANDO o Memorando 147/2018 - DDF/IDEFLOR-BIO e Processo 2018/534064

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº5684340 e o Motorista Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº5923530, no dia 06/12/2018, com destino ao Moju. Objetivo: Cumprir agenda institucional.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo: 388486**

**PORTARIA Nº. 1275 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

CONSIDERANDO o Art. 45 do Decreto Estadual nº.768, de 20 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº2017/45200, projeto Óleaginosas (Charapucú), Termo de Contrato nº 04/2017 entre Ideflor-Bio e Emater, observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.  
 Art.2º - Fica designado o servidor Philippe Alencar de Vilhena, matrícula nº. 57190018, Chefe do Núcleo do Controle Interno, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a Tomada de Contas Especial, relativa aos fatos apontados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo: 388429**

**PORTARIA Nº. 1279 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

CONSIDERANDO o Memorando 066/2018 - GRX/DGMUC

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Denilson Pontes Ferreira, matrícula nº5900327, no período de 21 a 30/11/2018, com destino a Belém. Objetivo: Participar do I Seminário Paraense sobre Áreas de Proteção Ambiental (APA) realizado no dia 23/11 por este instituto, participará de reuniões de planejamento integrado com os servidores SEMAS afim de que possamos ajustar ações entre os órgãos no que se refere ao apoio à Regularização Ambiental APA Triunfo do Xingu. As despesas de viagens serão custeadas pelo Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 388400**

**PORTARIA Nº. 1278 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

CONSIDERANDO o Memorando 44/2018 - GRN - III/DGMUC

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº5925715 e Gil Felipe Gonçalves Miranda, matrícula nº5939817, no período de 03 a 06/12/2018, com destino a Santarém. Objetivo: Participar da 10ª Reunião Ordinária dos Conselhos Gestores da Esec Grão Pará e Rebio Maicuru. As despesas de viagens serão custeadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 388402**

**PORTARIA Nº.1274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

CONSIDERANDO o Art. 45 do Decreto Estadual nº.768, de 20 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº2017/39244, projeto AGRO VÁRZEA, termo de Cooperação nº 03/2017 entre IDEFLOR-BIO E EMATER, observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.  
 Art.2º - Fica designado o servidor Philippe Alencar de Vilhena, matrícula nº. 57190018, Chefe do Núcleo do Controle Interno, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a Tomada de Contas Especial, relativa aos fatos apontados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**PORTARIA Nº. 1276 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

CONSIDERANDO o Art. 45 do Decreto Estadual nº.768, de 20 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº2017/64815, (Labsolo), Termo de Contrato nº 01/2017 entre Ideflor-Bio e Emater, observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art.2º - Fica designado o servidor Philippe Alencar de Vilhena,